EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº498/2023 exarado no processo administrativo n°864/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 74§ 3° do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA CONAE 2024 -CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

LEONARA PIRAN CNPJ: 45.005.988/0001-10 com sede na Rua 10 Av. José Bortolini, nº 485, Bairro Centro, Novo Tiradentes – RS, CEP 98.370-000 valor total de **R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R$ 500,00 (quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA: A Conferência Nacional de Educação (CONAE) é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional, sendo palestras de 20 minutos tendo como objetivo dar assessoria para organização e realização do CONAE 2024.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Reduzida: 11941
Projeto/Atividade: 2019 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação
Despesa: 538 3390.39.22.00.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Recurso: 1 RECURSO LIVERE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 18 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página **1** de **1**
www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000 Fone: 55 3257 1313 - Ramal 210